

PORTARIA nº 011/2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Presidente
interina da CAAES.

A **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESPÍRITO SANTO – CAAES**, entidade assistencial e órgão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Espírito Santo, criada e regida pelo Decreto 11.051/1942 e a Lei 8.906/94 em seus arts. 45, inciso IV e 62, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.597/0001-30, localizada na rua Alberto Oliveira Santos,59, Edif. Ricamar, centro, Vitória, ES, cep 29010250, por seu Presidente Dr. Ben Hur Brenner Dan Farina no uso de suas atribuições legais e Regulamentares, por meio desta portaria nomeia a Advogada ELIAIDINA WAGNA OLIVEIRA DA SILVA inscrita na OAB/ES nº 7558, como Presidente interina da CAAES até a data de 25 de novembro de 2024.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Dê ciência à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Espírito Santo, publique-se e cumpra-se.

Vitória, ES., 19 de novembro de 2024.

Ben-Hur Brenner Dan Farina
Presidente